

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
POUSO ALEGRE**

**MAIO
2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETORA DO CAMPUS POUSO ALEGRE
Mariana Felicetti Rezende

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO	15
ADICIONAL NOTURNO	20
CONCESSÕES.....	21
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	12
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	12
FALTAS E ATRASOS.....	12
LICENÇA PARA CASAMENTO.....	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	12
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	12

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 92 DE 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Roberto Labegalini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 395100, para a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Construção Civil do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 93 DE 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Banca Examinadora de Terminalidade Específica do aluno Gabriel Campos Neris Viana, do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

Presidente Representante do NAPNE	Marcel Freire da Silva
Coordenadora do Curso Técnico em Informática	Michelle Nery
Representantes Docentes - Área Técnica	Luis Antônio Tavares Ismael David de Oliveira Muro
Representantes Docentes - Área Básica	Gabriela Belinato Vlander Verdade Signoretti
Representantes das coordenadorias e/ou setores voltados para atividades pedagógicas e de acompanhamento ao educando	Xênia Souza Araújo Rodrigo Janoni Carvalho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 30 dias.

PORTARIA Nº 94 DE 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Gissele Bonafé Costa de Abreu, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1212844, como Coordenadora e o servidor Diego Cesar Terra de Andrade, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº

2812136, como Vice-coordenador do Curso Técnico em Qualidade, na modalidade Concomitante EaD, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro 2021 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº 95 DE 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Gissele Bonafé Costa de Abreu, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1212844, como Coordenadora e o servidor Diego Cesar Terra de Andrade, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2812136, como Vice-coordenador do Curso Técnico em Qualidade, na modalidade Subsequente EaD, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2021 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº 96 DE 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Diego Cesar Terra de Andrade, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2812136, como Coordenador e a servidora Gissele Bonafé Costa de Abreu, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1212844, como Vice-coordenadora do Curso Técnico em Logística, na modalidade Concomitante EaD, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro 2021 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº 97 DE 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Diego Cesar Terra de Andrade, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2812136, como Coordenador e a servidora Gissele Bonafé Costa de Abreu, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1212844, como Vice-coordenadora do Curso Técnico em Logística, na modalidade Subsequente EaD, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2021 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº 98 DE 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº53/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagens e Educação, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, dispensando os (as) docentes Adriana Flaqueto Lemos e Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, passando o núcleo a vigorar com a seguinte composição:

- **Coordenadora:** Elisangela Aparecida Lopes Fialho, matrícula SIAPE nº 1581048.
- **Vice-coordenadora:** Gissele Bonafé Costa de Abreu, matrícula SIAPE nº 1212844.
- **Membros:**
 - Emerson José Simões da Silva, matrícula SIAPE nº 2025537.
 - Johnny Cesar dos Santos, matrícula SIAPE nº 1079136.
 - Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, matrícula SIAPE nº 1955067.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 26 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 99 DE 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Carvalho Bottazzini, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796641, para a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13 de janeiro de 2021 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 100 DE 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Danielli Ferreira Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1002732, como Coordenadora do Laboratório de Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26 de setembro de 2020 e tem validade até 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 101 DE 05 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Rodolfo Henrique Freitas Grillo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2139259, para a função de Coordenador dos Laboratórios alocados no "Bloco da Engenharia Civil José Bonifácio de Alvarenga", deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13 de janeiro de 2020 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 102 DE 05 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) e discentes, relacionados (as) abaixo, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Química Subsequente do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Coordenador/Presidente: Joyce Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1955042.

II – Representantes Docentes:

1 – Titular: Celso Dias Madureira, matrícula SIAPE nº 2192356.

2 – Titular: Olimpico Gomes de Oliveira Neto, matrícula SIAPE nº 1922974.

3 – Suplente: Flávio Adriano Bastos, matrícula SIAPE nº 2082715.

4 – Suplente: Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara, matrícula SIAPE nº 1909766.

III – Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

1 – Titular: Andressa de Carvalho Freitas, matrícula SIAPE nº 2084558.

2 – Titular: Guilherme Rodrigues de Souza, matrícula SIAPE nº 1997960.

3 – Suplente: Tonia Amanda Paz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1961889.

4 – Suplente: Priscila da Silva Machado Costa, matrícula SIAPE nº 1747342.

IV – Representantes Discentes:

1 – Titular: Adrielle Fátima de Souza, matrícula 20201520010.

2 – Titular: Rayssa Silva Freitas, matrícula 20211520028.

3 – Suplente: Edmur Francis de Carvalho, matrícula 20201520028.

4 – Suplente: Patrícia dos Santos, matrícula 20211520012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 103 DE 06 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Carlos Scheffer Machado, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1216034, como Coordenador de Práticas Profissionais do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com feitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2021 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 104 DE 06 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a Comissão de Monitorias do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Coordenador de Extensão: Paulo Cesar Xavier Duarte, Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 2358143;

II – Daniel Reis da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1848905;

III – Rodrigo Janoni Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1905763;

IV – Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668155.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2021 tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 105 DE 07 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Luis Antonio Tavares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1911175, para a função de Coordenador do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Computação Aplicada à Educação (EaD), deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 106 DE 10 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem a Equipe Multidisciplinar do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

Membros titulares:

- Cybele Maria dos Santos Martins, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1221872;
- Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315;
- Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468;
- Maria Elizabeti da Silva Bernardo, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2028743;
- Simone Cruz Batista, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2869734;
- Xenia Souza Araújo, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1893457.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº 107 DE 11 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a equipe de Assessoria Pedagógica do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Coordenador: Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468.

II - Vice-coordenadora: Xênia Souza Araújo, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1893457.

III – Membros:

- Daniel Reis da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1848905;
- Emanuelle Kopanyshyn, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3149489;
- Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668155;
- Johnny César dos Santos, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1079136;
- Rodrigo Janoni Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1905763.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 108 DE 11 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), discentes e representantes da comunidade, relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, conforme resultado do processo eleitoral conduzido pelo edital 12/2021 do campus Pouso Alegre e nomeação da Direção-geral, de acordo com o inciso I, do § 3º, do Art. 7º da Resolução Nº68/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS:

I – Representantes dos docentes:

Titular: Claudia Catarino Pereira, matrícula SIAPE nº 1414925 (Coordenadora);

Titular: Aidalice Ramalho Murta, matrícula SIAPE nº 1997929 (Vice-coordenadora);

Titular: Fabiana Rezende Cotrim, matrícula SIAPE nº 2137497;

Suplente: Nuria Angelo Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2188932.

II – Representantes dos técnico-administrativos em educação:

Titular: Elina Martins Silva, matrícula SIAPE nº 1420616;

Suplente: Michelle Rose Araújo Santos, matrícula SIAPE nº 1907230.

III - Representantes da Equipe Multidisciplinar

Titular: Simone Cruz Batista, matrícula SIAPE nº 2869734;

Suplente: Xenia Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1893457.

IV – Representantes dos discentes:

Titular: Tiago Francisco Pereira, matrícula 201911760025 (Secretário);

Suplente: Thaynara Elyza Martins Borges, matrícula 20191660003.

V – Representantes da comunidade:

Titular: Ricardo Lanzellotti Quintino;

Suplente: Maria Paula Costa de Moura.

Art. 2º Em virtude da ausência de representantes da equipe de apoio especializado no campus Pouso Alegre e de número insuficiente de representantes da equipe multidisciplinar, não será indicado representante para o inciso V, do § 1º, do Art.6º da Resolução Nº68/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2021 e tem validade até 14 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 109 DE 12 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras, relacionadas abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais do campus Pouso Alegre, devendo acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 13/2021, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, celebrado entre o IFSULDEMINAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, Processo nº 23343.000502/2021-98:

- **Fiscalização Técnica:** Suzan Evelin Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2084678;

- **Fiscalização Administrativa:** Luciene Ferreira de Castro, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188.

Art. 2º As fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência das fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete às fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º Na ausência da fiscal técnica a fiscal administrativa será a sua substituta e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº 110 DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper as férias do servidor DAVI RIBEIRO MILITANI, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2264476, a partir de 17/05/2021, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de 13/10/2021 a 15/10/2021.

PORTARIA Nº 111 DE 19 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ESTELA COSTA FERREIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1067865, para a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2021 e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº 112 DE 19 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, como representantes da Administração, atuando como fiscais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução das atividades do posto de Almojarife, que atua no campus Pouso Alegre, pelo Contrato nº 03/2021, celebrado entre o

IFSULDEMINAS – Reitoria, e a Empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38:

- Fiscalização Técnica: Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração – Área, matrícula SIAPE nº 2188917;
- Fiscalização Administrativa: Michelle Rose Araújo Santos de Faria, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1907230;
- Fiscalização pelo Público Usuário: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1769626;
- Fiscalização Substituta: Brenno Leonardo Tavares Lopes, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2130013.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III) Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo o fiscal técnico será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 27/01/2022.

PORTARIA Nº 113 DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Diego Augusto Frizo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE nº 3234636, na Coordenadoria-geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 114 DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Raquel Carneiro da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, matrícula SIAPE nº 3232822, na Coordenadoria-geral de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, a partir de 7 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/04/2021.

PORTARIA Nº 115 DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº305/2020/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Colegiado Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, dispensando a discente Andressa Thainá Moraes Resende e designando os servidores Michelle Nery e Ismael David de Oliveira Muro como Coordenadora e representante docente titular, respectivamente, passando o colegiado a vigorar com a seguinte composição:

I – Coordenadora: Michelle Nery, matrícula SIAPE nº 1810389.

II – Vice-coordenador: Luis Antônio Tavares, matrícula SIAPE nº 1911175.

III – Docentes:

– Titular I: Ismael David de Oliveira Muro, matrícula SIAPE nº 1323079.

– Titular II: Alexandre Fieno da Silva, matrícula SIAPE nº 3018281.

– Suplente I: Adriana Falqueto Lemos, matrícula SIAPE nº 2315364.

– Suplente II: Vlander Verdade Signoretti, matrícula SIAPE nº 1804281.

IV – Técnicos Administrativos em Educação:

– Titular I: Guilherme Rodrigues de Souza, matrícula SIAPE nº 1997960.

– Titular II: Andressa de Carvalho Freitas, matrícula SIAPE nº 2084558.

– Suplente I: Fabiano Paulo Elord, matrícula SIAPE nº 1668155.

– Suplente II: Silvana Aparecida de Andrade, matrícula SIAPE nº 2090734.

V – Membros Discentes:

– Titular I: Matheus de Alencar Costa Oliveira, Matrícula nº 20201500029.

– Titular II: Luiz Felipe da Silva Costa, Matrícula nº 20201500009.

– Suplente I: Alexandre Calazans Possari, Matrícula nº 20191500035.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21 de maio de 2021 e tem validade até 21 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 116 DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº98/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagens e Educação, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, dispensando o docente Emerson José Simões da Silva e designando as docentes Andresa Fabiana Batista Guimarães, Andrezza Simonini Souza e Mariana Fernandes Pereira, passando o núcleo a vigorar com a seguinte composição.

I – Coordenadora: Elisangela Aparecida Lopes Fialho, matrícula SIAPE nº 1581048.

II – Vice-coordenadora: Gissele Bonafé Costa de Abreu, matrícula SIAPE nº 1212844.

III – Membros:

- Andresa Fabiana Batista Guimarães, matrícula SIAPE nº 3064485.

- Andrezza Simonini Souza, matrícula SIAPE nº 2272258.

- Johnny Cesar dos Santos, matrícula SIAPE nº 1079136.

- Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, matrícula SIAPE nº 1955067.

- Mariana Fernandes Pereira, matrícula SIAPE nº 1189310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 26 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 117 DE 29 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de subscrição de software antivírus, para atendimento das demandas do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

Fiscal Requisitante: Rafael de Freitas Candido, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 4605015;

Fiscal Técnico: Davi Ribeiro Militani, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264476;

Fiscal Administrativo: Danilo Fernandes da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247;

Gestora de contrato: Sarita Luiza de Oliveira, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2139998.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-

las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei no 8.666/93, que disciplina a matéria;

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

X – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Revogar a portaria PORTARIA 88/2021 – POA/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 19 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 118 DE 29 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela análise dos históricos escolares e declarações de rendimento escolar emitidas pelas escolas e pela verificação das notas lançadas pelos candidatos no sistema, do Processo Seletivo 2021/1 (vagas remanescentes), para ingresso nos Cursos Superiores do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, Edital 93/2021:

- Brenno Leonardo Tavares Lopes, Auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE nº 2130013;
- Cairo Gomes Fernandes, Professor do EBTT Substituto, matrícula SIAPE nº 3203907;
- Cybele Maria dos Santos Martins, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1221872;
- Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1668155;
- Fernando de Barros Magalhães, Professor do EBTT Substituto, matrícula SIAPE nº 3201475;
- Priscilla Barbosa Andery, Assistente de aluno, matrícula SIAPE nº 2140015;
- Raquel Andrade de Paula, Professora do EBTT Substituta, matrícula SIAPE nº 3162506;
- Rodrigo Janoni Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1905763;
- Tania Maria Bulhões Figueira, Professora do EBTT Substituta, matrícula SIAPE nº 3206258;
- William Mascia Resende, Professor do EBTT Substituto, matrícula SIAPE nº 3197410.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº426/2020/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 20 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 119 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora MARIANA FELICETTI REZENDE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1720555, a partir de 31/05/2021, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído no período de 06/09/2021 a 25/09/2021.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº6 DE 07 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.304 de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora LUCIENE FERREIRA DE CASTRO, Jornalista, SIAPE 2029188, programadas para os períodos de 16/05/2021 a 25/06/2021 para os períodos de 17/05/2021 a 26/05/2021, por motivo de necessidade de serviço, conforme ofício Nº 1/2021/POA-ASSECOMUNIC/POA-GAB/POA/IFSULDEMINAS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº7 DE 12 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora MARIANA FELICETTI REZENDE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1720555, programadas para os períodos de 01/06/2021 a 05/06/2021, 07/06/2021 a 08/06/2021 e 04/10/2021 a 04/11/2021 para os períodos de 12/05/2021 a 16/05/2021, 17/05/2021 a 18/05/2021, e 19/05/2021 a 28/05/2021, por motivo de necessidade de serviço, conforme ofício OIF Nº4/2021/POA/IFSULDEMINAS.

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA
ELEITORAL - CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Xênia Souza Araújo

Cargo: Pedagoga

Matrícula: 1893457

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre

Período de Afastamento: 01/06/2021 e 02/06/2021 (02 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO

Processo: 23502.000339.2018-98

Nome do Servidor: Rodrigo Janoni Carvalho

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1905763

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período de Afastamento: 03.05.2021 (01 dia)

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000260.2019-48

Nome do Servidor: Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara

Cargo: Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1909766

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Desenvolvimento Educacional / CD-04

Ato de Nomeação: Portaria 1.943 de 18/12/2019

DOU em que foi publicada a Nomeação: 19/12/2019

Nome do Ocupante Titular: Alexandre Fieno da Silva

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde

Período do Afastamento: 25/03/2021 a 09/04/2021 (16 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000483.2020-49
Nome da Servidora: Luciana Goulart Carvalho
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2369860
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-04
Ato de Nomeação: Portaria 813 de 02/06/2020
DOU em que foi publicada a Nomeação: 03/06/2020
Nome do Ocupante Titular: Brenda Tarcísio da Silva
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período do Afastamento: 05/04/2021 a 09/04/2021 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000712.2020-25
Nome da Servidora: Késia Ferreira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1994408
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços / FG-02
Ato de Designação: Portaria 1048 de 28/07/2020
BS em que foi publicada a Designação: 31/07/2020
Nome do Ocupante Titular: Cargo Vago
Motivo do Afastamento: Cargo Vago
Período do Afastamento: 09/02/2021 a 17/02/2021 e 19/02/2021 a 22/02/2021 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000432.2019-83
Nome do Servidor: Alexandre Fieno da Silva
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1758595
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria-Geral / CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 1.065 de 19/07/2019
DOU em que foi publicada a Nomeação: 23/07/2019
Nome do Ocupante Titular: Mariana Felicetti Rezende
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período do Afastamento: 08/03/2021 a 11/03/2021 (04 dia)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000339.2020-11
Nome da Servidora: Luciene Ferreira de Castro
Cargo: Jornalista
Matrícula: 2029188
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Chefia de Gabinete / FG-01
Ato de Designação: Portaria 79 de 21/01/2020
BS em que foi publicada a Designação: 30/01/2020
Nome do Ocupante Titular: Suzan Evelin Silva
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período do Afastamento: 17/12/2020 a 20/12/2020, 25/12/2020 a 29/12/2020 e 04/01/2021 a 08/01/2021 (14 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000339.2020-11
Nome da Servidora: Luciene Ferreira de Castro
Cargo: Jornalista
Matrícula: 2029188
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Chefia de Gabinete / FG-01
Ato de Designação: Portaria 79 de 21/01/2020
BS em que foi publicada a Designação: 31/01/2020
Nome do Ocupante Titular: Suzan Evelin Silva
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação da Titular
Período do Afastamento: 01/02/2021 a 02/03/2021 (30 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000483.2020-49
Nome da Servidora: Luciana Goulart Carvalho
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2369860
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-04
Ato de Nomeação: Portaria 813 de 02/06/2020
DOU em que foi publicada a Nomeação: 03/06/2020
Nome do Ocupante Titular: Brenda Tarcísio da Silva
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período do Afastamento: 04/01/2021 a 12/01/2021 (09 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000712.2020-25
Nome da Servidora: Késia Ferreira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1994408
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços / FG-02
Ato de Designação: Portaria 1048 de 28/07/2020
BS em que foi publicada a Designação: 31/07/2020
Nome do Ocupante Titular: Kariny Diogo Esteves Cantelmo
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período do Afastamento: 04/01/2021 a 09/01/2021 (06 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000432.2019-83
Nome do Servidor: Alexandre Fieno da Silva
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1758595
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria-Geral / CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 1.065 de 19/07/2019
DOU em que foi publicada a Nomeação: 23/07/2019
Nome do Ocupante Titular: Mariana Felicetti Rezende
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período do Afastamento: 19/01/2021 (01 dia)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000432.2019-83
Nome do Servidor: Alexandre Fieno da Silva
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1758595
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria-Geral / CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 1.065 de 19/07/2019
DOU em que foi publicada a Nomeação: 23/07/2019
Nome do Ocupante Titular: Mariana Felicetti Rezende
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período do Afastamento: 19/01/2021 (01 dia)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

LICENÇA CAPACITAÇÃO - CONCESSÃO

Processo: 23502.000384.2021-48

Nome do Servidor: WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA

Cargo: Técnico em Contabilidade

Matrícula: 2145124

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período Aquisitivo para Licença: 11/08/2014 a 09/08/2019 (5anos)

Período do Afastamento: 01/06/2021 a 30/06/2021

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 87 da Lei 8.112/90. Resolução 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506.2020) e instrução Normativa SGP – ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 11 de fevereiro de 2021.